



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**“CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO”**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

<b>REQUERIMENTO</b>	Entrada na Secretaria Em: 29 /09 /2020	<u>DESPACHO</u>	
		Presidente	1º Secretário
Nº 1768 /2020	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2020	<b>EMENTA: REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, A IMPLIMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, DA RUA CONSUL JOSEPH NOUJAÍM HABIB (AVENIDA CANAL DO PRADO - BR 104), NO BAIRRO DO CATOLÉ.</b>	Presidente

**Senhor (a) Presidente,**

Requeiro nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficializado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, ROMERO RODRIGUES**, para que este determine a, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, na pessoa do **SR. RENAN LOUREIRO**, a troca da iluminação convencional, por lâmpadas de iluminação em LED, da Rua Consul Joseph Noujaim Habib (Avenida Canal do Prado - BR 104), situada no Bairro do Catolé.

A rogativa ora apresentada se faz legítima, haja vista que, alguns moradores residentes da elencada avenida, proprietários de estabelecimentos comerciais, e munícipes que por lá transitam e desenvolvem atividades laborais cotidianamente, vêm se queixando da falta de iluminação adequada em alguns locais específicos da via, que tem duplicação (via de mão dupla), possui muitas árvores no transcorrer da via, bem como, esta se tornando tacitamente evidenciado que, a iluminação convencional outrora implementada, tem se demonstrado insuficiente para iluminar satisfatoriamente a alameda.

Convém destacar que, a falta de iluminação adequada, propicia a ação de meliantes, gera a devida insegurança aos nossos cidadãos campinenses, que muitas vezes necessitam chegar e sair de suas residências nos mais diversos e distintos horários, no transcorrer do dia, bem como, dos munícipes trabalhadores, que desenvolvem suas atividades laborais nos diversos postos de combustíveis situados às margens da aludida avenida.

A rua aduzida faz intersecção com muitas das principais ruas e vias de acesso do bairro do Catolé, convindo ressaltar, a existência de inúmeras ruas adjacentes ao seu entorno. Desta forma, a avenida supracitada, torna-se passagem de grande fluxo e trânsito cotidiano, além de ser uma alameda onde estão situadas várias residências, edifícios, estabelecimentos comerciais, empresas e órgãos públicos. Por fim, salientamos que, na via referida, além de ser acesso do intenso e demasiado tráfego diário, reside uma quantidade significativa de pessoas e famílias estabelecidas.

Que a decisão desta casa seja informada a direção do **SEBRAE PARAIBA**, situado na Rua Consul Joseph Noujaim Habib, 800, Catolé, Campina Grande - PB, 58410-260, respectivamente ao gerente do **POSTO SÃO LUIZ, SR. EVANDRO**, situado na Rua Cônsul Joseph Noujaim Habib, 1001, Catolé, Campina Grande - PB, 58410-260.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 28 de Setembro de 2020.

**JOÃO DANTAS**  
Vereador (PSD)